



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 108/2023.

Aprovado em Discussão Única

28 de 06 de 23

Presidente

RONALDO FERNANDES, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de um Pátio para Eventos na Rua Santo Antônio, bem em frente a Paróquia de Nossa Senhora do Desterro, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA ORAL

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 20 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA

RONALDO FERNANDES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 22 DE 06 DE 2023

PRESIDENTE